



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 0146/2019**

**15 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional enfermeira **D.A.M.G.**;

**CONSIDERANDO** impossibilidade da conselheira designada através da portaria nº 058/2019 para emissão de parecer conclusivo;

**RESOLVEM:**

Art. 1º designar a conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 004/2018, movido em face da profissional enfermeira **D.A.M.G.**;

Art. 02 – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de julho de 2019

*Conte  
lelps  
15.07.2019*

**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

*Clarice*  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária